

PROJETO DE LEI Nº 053/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
03 – Encargos com Educação acima 25%
12.361.0046.2014 – Manutenção Convênio Salário Educação ... R\$ 150.000,00
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações (87) R\$ 150.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, são indicados os recursos oriundos do FNDE, através do Programa Salário Educação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 13 de agosto de 2021.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 053/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

**Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):**

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, em anexo, que trata da abertura de um crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à cobertura de despesas com a ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Preto e viabilizar a utilização do recurso Salário Educação disponível nos cofres municipais.

Esta abertura de crédito especial, faz-se necessária, para atender ao investimento pretendido junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Preto, para atender a mesma proposta já justificada no projeto de lei anterior (projeto de lei nº 052/2021).

Por tais razões, como forma de viabilizar o referido projeto, solicitamos a compreensão e o apoio dos Senhores Vereadores para a apreciação e aprovação da matéria em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal